

**Procedimento comum para ocupação de 8 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro**

**Referência B – 1 PT – Assistente Técnico | Área do Arquivo Geral**

**ATA N.º 3**

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21073/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por, Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior, Margarida Isabel Ferreira de Almeida e José Gabriel Coelho de Castro, Técnicos Superiores, como vogais.-

**1.** Realizada a audiência dos interessados, o júri procedeu à apreciação dos requerimentos apresentados pelos candidatos, em sede do direito de participação dos interessados, tendo analisado as alegações dos seguintes candidatos:-----

**1.1 Amanda Danielle Nunes** vem alegar, entre outras, ser formada em “tecnólogo Marketing” no Brasil. Analisadas as alegações, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo I, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que, não comprovou ser detentora das habilitações literárias exigidas no aviso de abertura: Curso Técnico-Profissional de Arquivo; Cursos EFA de Técnico de Informação, Documentação e Comunicação; Cursos Tecnológicos, das escolas profissionais ou das escolas especializadas de ensino artístico, que confirmam certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16/06, na área da Informação, Documentação e Arquivo, mas ser detentora do 12º ano de escolaridade – Curso Científico – Humanísticos.-----

**1.2 Teresa Maria Pereira Monteiro** vem comprovar ser detentora do 12º ano de escolaridade, anexando ao processo o referido certificado de habilitações de conclusão do Ensino Recorrente por Unidades Capitalizáveis. Analisadas as alegações, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que, não comprovou ser detentora das habilitações literárias exigidas no aviso de abertura: Curso Técnico-Profissional de Arquivo; Cursos EFA de Técnico de Informação, Documentação e Comunicação; Cursos Tecnológicos, das escolas profissionais ou das escolas especializadas de ensino artístico, que confirmam certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16/06, na área da Informação, Documentação e Arquivo.-----

**1.3 Pedro Gama Pisa Soares de Albergaria** vem alegar, entre outras, ter qualificação necessária para o desempenho da função. Analisadas as alegações, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que, não comprovou ser detentor das habilitações literárias exigidas no aviso de abertura: Curso Técnico-Profissional de Arquivo; Cursos EFA de Técnico de Informação, Documentação e Comunicação; Cursos Tecnológicos, das escolas profissionais ou das escolas especializadas de ensino artístico, que confirmam certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16/06, na área da Informação, Documentação e Arquivo, mas ser detentor do 12º ano de escolaridade - Ensino Secundário Recorrente por Unidades capitalizáveis .-----

**1.4** O candidato **César Ricardo Pedro Franco** vem declarar que que todas as informações prestadas no formulário de candidatura são verdadeiras e vem anexar ao processo o seu certificado de habilitações, comprovando ser detentor do ensino secundário e do Técnico de Proteção Civil, nível IV. Analisadas as



alegações, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do candidato ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que, não comprovou ser detentor das habilitações literárias exigidas no aviso de abertura: Curso Técnico-Profissional de Arquivo; Cursos EFA de Técnico de Informação, Documentação e Comunicação; Cursos Tecnológicos, das escolas profissionais ou das escolas especializadas de ensino artístico, que confirmam certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16/06, na área da Informação, Documentação e Arquivo.-----

2. Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II da presente ata e proceder à sua notificação, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.-----

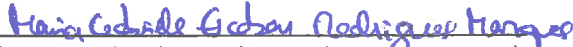
3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a realização de todos os métodos de seleção, que serão **aplicados num único momento à totalidade dos candidatos**, embora **de forma faseada, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior**, nos termos e para os efeitos do estipulado no n.º 2, em conjugação com a primeira parte do n.º 1, ambos do art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. Desta forma, os métodos de seleção serão realizados de acordo com a seguinte calendarização: -----

- 1º método de seleção obrigatório – **Prova de Conhecimentos**, a realizar no dia **25/06/2022**, na Escola Secundária Dr. Mário Sacramento, sita na Avenida 25 de Abril, em Aveiro, pelas **9H30**. -----

- 2º método de seleção obrigatório – **Avaliação Psicológica**, a realizar no dia **11/07/2022**, no Centro de Congressos de Aveiro (horário a informar posteriormente).-----

- 3º método de seleção - **Entrevista Profissional de Seleção**, a realizar no(s) dia(s) **20/07/2022**, no Centro de Congressos de Aveiro, no Centro de Congressos de Aveiro (horário a informar posteriormente).-----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.-----

  
(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)

  
(Margarida Isabel Ferreira de Almeida)

  
(José Gabriel Coelho de Castro)